

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

PORTARIA
122/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Progredir os servidores abaixo relacionados, que avançarão para o padrão de vencimento descrito na tabela abaixo, por cumprirem os requisitos elencados no artigo 36 c/c 38, da Lei Complementar nº 252/2016.

| Nº Processo | Matrícula | Nome | Cargo |
|-------------|-----------|--------------------------------|--------------------------------|
| 0440/2021 | 4485-7 | Ronaldo Adriano Simeão Bigão | Consultor Jurídico II H |
| 0453/2021 | 4435-0 | Alessandra Nunes Batista Gomes | Auxiliar Administrativa II B |
| 0480/2021 | 4495-4 | Tayne Martins Leal de Almeida | Assistente Administrativo II C |
| 0494/2021 | 4489-0 | Débora Pereira Carneiro | Assistente Administrativo II C |
| 0515/2021 | 4455-5 | Luis Eduardo Pacheco Ribeiro | Jardineiro II B |
| 0528/2021 | 3793-1 | Rodrigo Pereira de Carvalho | Motorista II C |

Art. 2º - Promover o servidor abaixo relacionado, que avançará para o padrão de vencimento descrito na tabela abaixo, por cumprir os requisitos elencados nos artigos 36 c/c 40 c/c 41, da Lei Complementar nº 252/2016.

| Nº Processo | Matrícula | Nome | Cargo |
|-------------|-----------|----------------|---------------------------|
| 0507/2021 | 4763-5 | Elcimar Albino | Agente de Vigilância II A |

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Macaé, 09 de junho de 2021.

Nilton Cesar Pereira Moreira
Presidente da Câmara Municipal de Macaé

Covid 19

**Use máscara,
higienize as mãos e mantenha
distanciamento prudente.
O perigo ainda é real.
Proteja-se**



MACAEPREV

22 2772-4982 / 99796-0707
macaeprev.rj@gmail.com



Macaé
PREFEITURA
OUVIDORIA GERAL

OUVIDORIA GERAL da Prefeitura de Macaé

162



ouvidoria@macae.rj.gov.br